

**SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 24397/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AOS DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS QUE COMPÕEM O SISTEMA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado pela Sra. **RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o nº 048.666.034-61, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e do outro lado a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP**, inscrita no CNPJ nº 31.447.763/0001-09, sediada na Av. Luiz Calheiros Junior, nº 517, Farol, Maceió/AL, representada pelo Sr. **CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA**, inscrito no CPF nº 034.335.814-01, de acordo com a representação legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 23077/2025 mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 24397/2024.

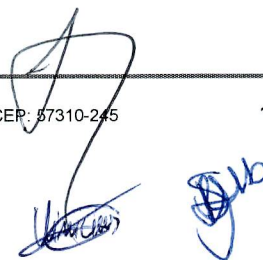
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 24397/2024 fica prorrogado por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo corresponde a R\$ 251.280,00 (duzentos e cinquenta um mil, duzentos e oitenta reais).

**Parágrafo Primeiro.** Do valor total do aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2025 o valor de R\$ 82.364,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), restando um saldo de R\$ 168.916,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais) que será executado no exercício de 2026, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária adjacente elencada:

Programa de Trabalho: **07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica**, Elemento de Despesa: **33.90.39.0.1.500.1.001002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

**Parágrafo Único.** Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2025.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação de que trata a cláusula segunda deste Termo Aditivo, será contabilizado a partir da expiração da vigência do contrato originário.

## CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 24397/2024, não alteradas por este instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 25 de AGOSTO de 2025

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA  
CONTRATANTE

CLAUDIO  
CRISTIANO  
SANTOS DE  
FRANCA:

**CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA**  
COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP  
CONTRATADA

*Rafaela S. Albuquerque*  
**RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 INTERVENIENTE

Marcos Vinicius Pereira Santos  
**MARCOS VINICIUS PEREIRA SANTOS**  
 GESTOR